VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na
11ª SO, realizada em 08 MAI 2018
SEM adendo
_____
NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

MOÇÃO Nº 022 / 18

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, apresento **MOÇÃO DE APELO para vagas de UTIs e UTIs Neonatal para a cidade de Bertioga,** em nome da população que está cansada de ser "vítima da Secretaria Estadual de Saúde", pela demora para conseguir vagas para pacientes internados em nosso Pronto Socorro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Antes de proteger qualquer outro direito é dever do Estado se preocupar com aquele que é o mais importante: O DIREITO À VIDA HUMANA, que sem este, todos os demais ficam sem fundamento. Assim, dentre os direitos fundamentais inseridos na Constituição da República Federativa do Brasil, o direito à vida, assegurado no "caput" do Art. 5º, é o principal direito resguardado a todas as pessoas.

O direito à vida não pode ser confundido como uma mera liberdade, ou seja, a pessoa não tem a opção de deixar de viver, cabendo ao Estado a proteção com a criação de serviços de qualidade, de um sistema organizado que atenda todos que necessitam.

O Direito de "permanecer vivo" é um direito que transcende o cenário jurídico assegurado no Art 225, § 1º da Lei Maior. É um dever que se impõe ao Estado, de preservar a vida e, ainda, garantir a dignidade da pessoa humana com saúde e alimentação de qualidade.

O direito à saúde possui efeito constitucional inseparável do direito à vida. O Poder Público, qualquer que seja a esfera institucional de sua atuação no plano da organização federativa brasileira, não pode mostrar-se indiferente ao problema

da saúde da população, sob pena de incidir, ainda que por censurável omissão, em grave comportamento institucional.

Infelizmente, no Brasil, este direito não é respeitado, afrontando de maneira direta o Art. 196 da Constituição Federal. Inúmeros casos de pessoas com doenças graves acabam morrendo porque não tem acesso aos remédios que poderiam salvar suas vidas, nem tão pouco ao atendimento médico necessário que precisam. Outras, por sua vez, vivem na mais completa miséria, em situações degradantes, sem alimentação para se manterem vivas.

A prestação de serviços de saúde é uma atividade essencial à vida, entretanto, é público e notório que o serviço de saúde da Baixada Santista no Estado de São Paulo, está funcionando precariamente, sem condições de atender à demanda da população usuária desse serviço, colocando em risco suas VIDAS, principalmente, pelo fato de que NÃO EXISTEM VAGAS SUFICIENTES PARA PACIENTES QUE NECESSITEM DE INTERNAMENTOS EM REGIME DE UTIS, inclusive UTIs NEONATAL.

Muitos chegam a recorrer ao poder judiciário na tentativa de resguardar seus direitos, na busca por uma internação hospitalar para tratamento intensivo, em razões das condições pessoais que o doente necessita, mas com a burocracia nem sempre dá tempo de salvar a vida daquele que clama por socorro.

O direito à saúde, como está assegurado na Constituição Federal, não deve sofrer embaraços impostos por autoridades administrativas, no sentido de reduzi-lo ou de dificultar o acesso a ele, entretanto isto vem ocorrendo de maneira constante já que as vagas ficam vinculadas a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS, dificultando o acesso à saúde adstrito a central de regulação, cuja estratégia de gestão em Saúde Pública que tem como objetivo principal unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população reiteradamente não tem atendido as demandas.

O sistema que monitora a disponibilidade de vagas em atendimento especializado e de leitos deveria tornar mais ágil a marcação de consultas e exames e, ainda, a transferência de pacientes em estado grave de saúde e que precisam de

cuidados em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ou de procedimentos complexos, como cirurgias cardíacas e neurológicas, porém na prática não é isto que vem ocorrendo.

Constantemente este vereador recebe pedidos de socorro de munícipes desesperados na tentativa de conseguir uma transferência para procedimento cirúrgico ou vaga em UTIs. Insatisfeito com o sistema da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS), responsável pelo agendamento no setor no estado de São Paulo apresento **MOÇÃO DE APELO para vagas de UTIs e UTIs Neonatal para a cidade de Bertioga, em nome da população que está cansada de ser "vítima da Secretaria Estadual de Saúde", pela demora para conseguir vagas para pacientes internados em nosso Pronto Socorro da cidade.**

Com muito pesar, externo minhas condolências à família do bebê Daniel e todas as outras que já passaram pela mesma situação, esperando que casos como esse de grande repercussão, inclusive nacional, não voltem a ocorrer.

Oro pelas famílias que passaram por tamanha dor em perder seus entes queridos. Oro para que os olhos do coração de todas as autoridades constituídas sejam iluminados, a fim de que conheçam a esperança para a qual Deus os chamou.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo; ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Bertioga; ao Diretor Regional de Saúde da Baixada Santista e, ao Secretário de Estado da Saúde, bem como ao Ministério Público da Comarca de Bertioga, para que tomem as providencias necessárias.

Bertioga, 08 de maio de 2018.

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal

Valéria Bento
Vereadora

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Bebê morre à espera de vaga em UTI neonatal

Daniel, 3 semanas, contraiu doenças pulmonares

SANDRO THADEU
DA REDAÇÃO

A internação em um leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal era essencial para Daniel, de apenas 3 semanas de vida, vencer a pneumonia e a insuficiência respiratória aguda. Desde sábado, o recém-nascido aguardava a vaga, mas não resistiu e morreu na madrugada de ontem, no Hospital de Bertioga. O enterro ocorreu no período da tarde, no cemitério do Município.

Conforme a tia da criança, Thamirys Rodrigues dos Santos Marques, a gestação de sua irmã Bianca, de 29 anos, ocorreu normalmente, assim como o parto no complexo de Saúde da Cidade.

No último dia 23, o menino começou a apresentar sintomas de gripe e foi levado ao Pronto-Socorro (PS), mas acabou liberado após ser medicado. Na manhã do dia 25, ele começou a ter falta de ar e retornou à unidade. Após exames, foi constatado que Daniel estava com bronquiolite (inflamação dos bronquíolos, a parte final dos brônquios, comum em crianças de até 2 anos.

"Meu sobrinho recebeu toda a atenção da equipe. Infelizmente, o quadro dele foi se agravando. Os antibióticos não foram suficientes para combater a bactéria e veio a pneumonia. Houve o empenho de todos e uma mobilização muito grande por essa vaga de UTI, que não veio a tempo", disse.

O diretor técnico do Hospital de Bertioga, Rodrigo Betarelli, explicou que, com a piora do quadro do paciente no último sábado, a equipe solicitou à Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (Cross) uma vaga de UTI neonatal.

"A bronquiolite, que é comum em bebê de até 6 meses nesta época do ano, tem provocado uma grande movimentação nos hospitais de todo o Estado. No caso do Daniel, o quadro evoluiu para uma pneumonia e uma insuficiência respiratória aguda", justificou.

Nesse quadro, o bebê foi transferido do setor de emergência à sala de estabilização, onde foi montado um leito pediátrico para que ele fosse entubado e colocado na ventilação mecânica.

"A situação estava crítica em outros hospitais da região, onde crianças também estavam aguardando uma UTI. Independentemente do Cross, liguei para fazer essa busca paralela. Realmente, não havia vagas", lamentou o médico.



Daniel nasceu no Hospital de Bertioga e ficou à espera de vaga em UTI no sistema do Estado


Ele estava com pneumonia e insuficiência respiratória aguda

RESPOSTA

Na nota enviada à Reportagem, a Secretaria de Estado da Saúde não admite a falta de vaga de UTI e informou que a transferência de Daniel "era inviável, devido ao quadro de saúde dele, que era grave e apresentava instabilidade constante".

Betarelli desmentiu o que foi apontado pela pasta: "em nenhum momento foi passado ao Cross que o bebê não tinha condições de transporte".

RESTRIÇÃO

Mantido pelo Ministério da Saúde, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes) aponta que São Paulo possui 2.311 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal voltados a pacientes do SUS espalhados por todo o Estado. Na Baixada Santista, são apenas 55, o que não representa nem 3% desse total. Eles estão instalados nos seguintes hospitais: Dr. Luiz Camargo da Fonseca e Silva (Cubatão - seis), Santo Amaro (Guarujá - seis), Regional de Itanhaém (dez), Irmã Dulce (Praia Grande - dez), Estivadores (Santos - dez), Guilherme Álvaro (Santos - oito) e Silvério Fontes (Santos - cinco). O diretor técnico do Hospital de Bertioga, Rodrigo Betarelli, afirmou que a responsabilidade para criar e manter as UTIs é do Governo do Estado. "É importante que haja um olhar mais carinhoso para a nossa região. O Litoral Norte tem essa deficiência de vagas de UTI Neonatal. As prefeituras, de um modo geral, não possuem condições financeiras para manter UTIs", afirmou. O local mais próximo com esse tipo de leito é o Hospital Santo Amaro, em Guarujá, que tem seis vagas voltadas a pacientes do SUS. Para a auxiliar administrativa Thamirys Rodrigues dos Santos Marques, tia de Daniel, é inadmissível que outras famílias sofram como a dela por conta da falta de leitos de UTI neonatal por perderem um ente querido que teria muitos anos de vida. "Não podemos simplesmente se omitir e deixar que outras passem pelo mesmo sofrimento. Não podemos apenas aceitar e nos calar. As crianças e os adultos não têm a oportunidade de lutar para sobreviver. Quantas crianças precisarão morrer para a gente conseguir mudar essa realidade?", questiona.

A Ecovias dá as boas-vindas a um novo tempo:
Nova Entrada de Santos - Sistema Viário.

Nova ENTRADA DE SANTOS
SISTEMA VIÁRIO

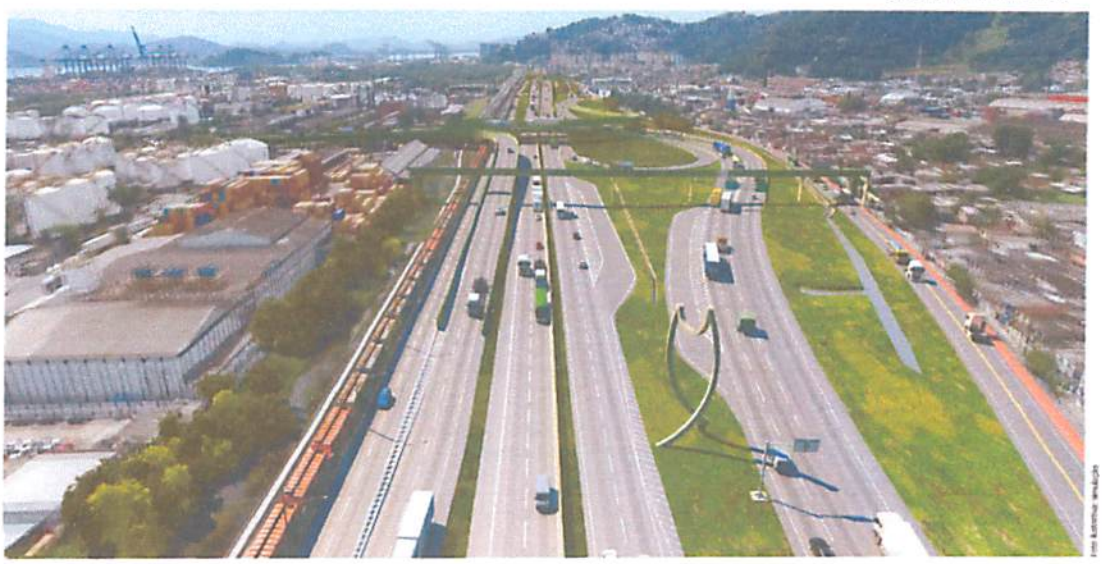

A Ecovias vai realizar a obra que todos aguardavam. A entrada de Santos será totalmente remodelada, com a separação dos fluxos de veículos que entram e saem do Porto e aqueles que se dirigem ou deixam a cidade de Santos. Novos viadutos, vias locais, ciclovias e passarelas serão implantadas para dar mais agilidade, segurança e conforto no seu trajeto. A Ecovias dá as boas-vindas para uma vida melhor.

- Reformulação dos acessos à cidade, ao Porto e à zona industrial da Alemoa
- Construção de Vias Locais aos bairros
- R$ 270 milhões em investimentos
- 3 Viadutos
- 2 Passarelas
- 1 Ciclovia

ecoVIAS
ecoRODOVIAS

Recém-nascido morre por falta de vaga em UTI Neonatal em SP

Daniel aguardou por sete dias um leito em uma UTI Neonatal, mas não conseguiu ser transferido por falta de vagas, diz família.

Por G1 Santos

03/05/2018 11h29 · Atualizado 03/05/2018 16h55

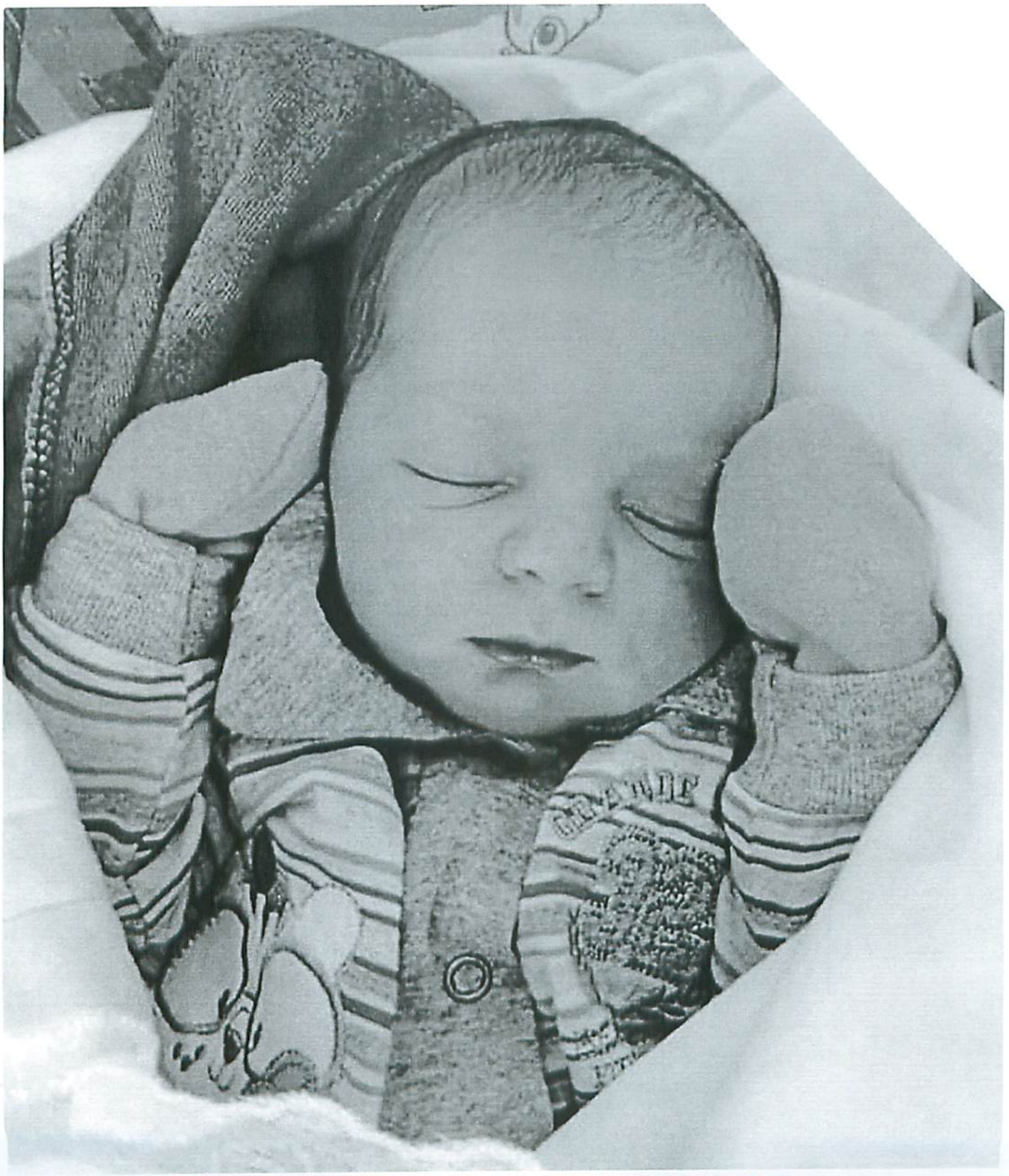



Recém-nascido morreu após não conseguir transferência para UTI Neonatal em Bertioga, SP (Foto: Arquivo Pessoal)

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Um recém-nascido, de 20 dias, morreu na sala de emergência do Pronto Socorro de Bertioga, no litoral de São Paulo, após contrair uma pneumonia e não conseguir uma vaga em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal. Daniel esperou a transferência por cinco dias, mas não respondeu aos medicamentos.

Daniel nasceu no dia 11 de abril, com 39 semanas, sem complicações. No dia 23 de abril, com 11 dias, o recém-nascido começou a apresentar sinais de gripe e foi levado ao Pronto Socorro da cidade. "Nos disseram que era uma gripe leve e que com soro resolveríamos o problema. No dia 25, retornamos com ele, que já estava com uma falta de ar grave, aí ele foi internado", explica a tia de Daniel, Thamirys Marques, de 26 anos.

De acordo com a família, imediatamente foi solicitado um raio-x que constatou bronquiolite. "Para um recém-nascido, que ainda não tem um sistema imunológico formado para se defender, isso é muito grave", conta. Daniel começou a receber medicamentos e foi solicitada, por meio da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (Cross), a transferência para uma UTI Neonatal.

No último domingo (30), o estado de saúde do recém-nascido se agravou e um novo raio-x apresentou comprometimento de todo o pulmão direito de Daniel, que já estava com pneumonia aguda, de acordo com os médicos. "Eles trocaram a medicação e começaram a procurar vagas não só no litoral, mas em todo o Estado. Infelizmente, não tinha vaga em lugar nenhum. Tentamos todas as alternativas."

O recém-nascido foi transferido da sala de emergência para um local de estabilização, onde seria acompanhado mais de perto pelas equipes da unidade de saúde mas, mesmo com o esforço de todos, Daniel não respondeu à medicação e morreu na madrugada desta terça-feira (2), com apenas 20 dias.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

"Não culpo o Pronto Socorro. Os médicos fizeram de tudo para tentar salvá-lo. A direção colocou duas enfermeiras por plantão à disposição para ficarem com ele, então nós não temos do que reclamar. Mas a cidade tem um hospital inativado, ao lado do Pronto Socorro, que tinha previsão de ter uma UTI Neo. Só que a obra está parada", declara a tia.

Em nota, a Secretaria de Saúde de Bertioga disse que o bebê estava sendo mantido no Hospital Municipal de Bertioga com todos os cuidados possíveis de média complexidade ao alcance do município, aguardando transferência para vaga de UTI por meio do sistema CROSS, órgão da Secretaria do Estado da Saúde.

Ainda em nota, a administração informa que a vaga não saiu, mesmo após diversas tentativas feitas pelos diretores do Hospital, que explicaram detalhadamente o caso para as unidades da Região que contam com UTI. "Segundo as respectivas administrações dos Hospitais da Baixada Santista, o recém-nascido não poderia ser transferido, já que todos os leitos de UTI estavam ocupados e com pacientes na fila de espera por vaga".

A Secretaria informa ainda que o Estado não repassa para Bertioga nenhum financiamento para o serviço médico. Mais de 90% do custeio da saúde é feita pelo município, já o restante é transferência do Ministério da Saúde. No projeto de ampliação do Hospital Municipal há previsão de 10 leitos de UTI adulto. As obras estão paralisadas em função da não renovação do convênio por parte do Estado.

Por nota, a Central de Regulação de Vagas da Baixada Santista esclareceu que após receber a solicitação da unidade de origem do bebê, imediatamente acionou todas as unidades de referência para o caso, sendo elas estaduais ou municipais.

A Central de Regulação da Baixada Santista acionou inclusive a Cross (Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde), que apoia o serviço regional quando é necessário buscar recurso em outra região do Estado, e também contou com apoio do Departamento Regional de Saúde (DRS) da Baixada Santista, reunindo esforços para viabilizar a transferência.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE